CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 25/2007

Altera o Artigo 1º da Portaria nº 15/2007, que designa membros para a função de agentes de Controle Interno da Câmara Municipal de Ponte Nova

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nas Leis Federais nº 4320/64 e Lei Complementar 101/2000, bem como nas Resoluções 03/2000 e 05/2003 desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 15/2007, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º - Ficam designados para o exercício da função de agentes de controle interno os servidores **Cláudio Antônio de Souza Coura (Presidente), Ana Maria Cardoso e Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues,** que passarão a integrar a Comissão de Controle Interno no período de 02/01/2007 a 31/12/2007."

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de fevereiro de 2007.

Dennis Mendonça Ramos
Presidente